**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO N.** 43 / 2025

**AUTOR: Marcos Miguel Souza Silveira** **PARTIDO:** PL

**ASSUNTO:** OPERAÇÃO TAPA-BURACO

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIN DIAS,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade Da operação tapa buraco no município de São Miguel do Guaporé.

## J U S T I F I C A T I V A:

Esta indicação se faz necessária para melhorar a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. As más condições das vias podem causar acidentes, danos a veículos e desconforto para os motoristas e pedestres.

- Segurança: a operação tapa-buraco ajuda a prevenir acidentes causados por buracos e irregularidades nas vias.
- Qualidade de vida: a manutenção das vias contribui para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, tornando as viagens mais seguras e confortáveis.

Importância da Operação

A operação tapa-buraco é uma medida importante para melhorar a infra-estrutura do município e garantir a segurança dos usuários das vias.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2025.

Marcos Miguel Souza Silveira - PL
Vereador/Autor

printer-nameD